



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 225/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 225/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 093/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 178/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme processo nº 6210.2022/0001464-9 – HSPM.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG *.154.***-1, CPF 615.***.***-00, e, do outro lado, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o SR. RUDIMAR B. DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 4.***.763-*, SSP-PR, e do CPF n.º 574.***.249-**, e-mail contato@bancodeprecos.com.br, Fone (41) 3778-1830, CEP 080010-160, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0001464-9 – HSPM, firmar o presente Termo 225/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 093/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 178/2023, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2024, nos termos da cláusula III, o termo 093/2022 de contrato, com reajuste no percentual de 2,84%, conforme item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Qtidade.	Usuários	Valor Unitário	Desconto Total	Valor Total
01	Banco de Preços	03	09	R\$ 11.960,00	R\$ 4.247,80	R\$ 31.632,20

Cortesia: 4 licenças cortesia + 2 usuários não simultâneos

CLÁUSULA II

2.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 31.632,20 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2.411/2024.




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 225/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO
DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2024.06.21 16:12:05
-03'00'

- SR. RUDIMAR B. DOS REIS -
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra.
RG 8.***.81* - CPF 118.***.998-**